JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 498/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias da Presidência de números 484 e 495, todas do ano de 2007.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2007.

Desembargador VÍTOR BARBOZA LENZA
Presidente

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TRE/GO
FL. _____

Requerente: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Torna sem efeitos Portarias

Goiânia, 03 de outubro de 2007.

Sr. Presidente,

Tendo em vista que, apesar de terem sido reservados, os números de controle de portarias da Presidência 484 e 495 não foram utilizados e, considerando a necessidade de manter estrito controle dos documentos emitidos, encaminhamos, em anexo, proposta de documento tornando sem efeito a referida numeração.

É o que tínhamos a informar. À consideração do Sr. Secretário de Gestão de Pessoas

Daniella Cavarzan de Barros
Chefe da Seção de Registros Funcionais

Flávia Teixeira Dias de Almeida
Coordenadora de Pessoal

De acordo. À douta Presidência para análise.
Em 03/10/2007.

Marcus Flávio Noleto Abé
Secretário de Gestão de Pessoas